



LEI COMPLEMENTAR Nº 3689/2006

“Altera cargos nos quadros de provimento efetivo e inativo, vinculados à Estrutura Administrativa de que trata a Lei Complementar nº 3.665/2006, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam incluídos e alterados os seguintes cargos de provimento efetivo e inativo:

I – O cargo de Professor 03 – 20 horas, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 3.665/2006, fica alterado para Professor 03 – 40 horas.

II – Auxiliar Técnico de Administração, com 01 vaga e Nível de Vencimento INAT – 8;

III – Pedreiro, com 01 vaga e Nível de Vencimento INAT – 4.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, o Anexo V da Lei Complementar nº 3.665/2006, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, serão usados recursos do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, EM 18 DE JULHO DE 2006.*

SALETE TEREZINHA GNOATTO GONÇALVES  
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DO PESSOAL INATIVO  
( APOSENTADOS E PENSIONISTAS )  
( Parte integrante da Lei Nº )

GRUPO INT - INATIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	C.H.	Vagas	N.S.
Professor – 1 – 20 Hs	20	03	INAT-1
Auxiliar de Serviços Gerais	40	06	INAT-1
Encarregado do Horto Florestal	40	01	INAT-1
Zeladora	40	01	INAT-1
Escrituraria	40	01	INAT-1
Capataz	40	01	INAT-1
Auxiliar de Serviços.Gerais - Educação	40	03	INAT-1
Auxiliar de Serviços.Gerais - Educação	20	01	INAT-1
Professor – 2 – 20 Hs	20	01	INAT-2
Datilógrafo	40	01	INAT-3
Pedreiro	40	01	INAT-4
Professor – 3 – 40 Hs	20	03	INAT-4
Fiscal de Tributos – 1	40	01	INAT-5
Operador de Máquinas e Equipamentos	40	01	INAT-5
Chefe Setor Serviços de Turismo	40	01	INAT-6
Motorista	40	01	INAT-7
Fiscal de Tributos – 2	40	01	INAT-8
Auxiliar Técnico de Administração	40	01	INAT-8
Chefe dos Serviços de Manutenção	40	01	INAT-9
Fiscal de Tributos – 3	40	01	INAT-10
Técnico em Contabilidade	40	01	INAT-11
Auxiliar Técnico.de Ensino	40	01	INAT-12
Assistente Administrativo	40	01	INAT-13
Diretor Recursos Humanos	40	01	INAT-14